



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -
UNIRIO Núcleo de Biologia Molecular Ambiental - NuBMA
Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia (LBB)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS
PARA ATUAR NO PROJETO DE ENSINO DA DISCIPLINA BIOLOGIA GERAL II
- "Métodos de Ensino Sobre Organelas Celulares".**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia (LBB) do Núcleo de Biologia Molecular Ambiental - NuBMA, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO para concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, às vagas destinadas a discentes matriculados em cursos de graduação da UNIRIO, no âmbito do Projeto de Ensino da disciplina Biologia Geral II, referente **a MONITORES VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS, PARA ATUAR NO PROJETO DE ENSINO DA DISCIPLINA BIOLOGIA GERAL II - "Métodos de Ensino Sobre Organelas Celulares"**.

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição e seleção deverão estar de acordo com as Diretrizes deste Núcleo (NuBMA).

1. Das inscrições dos candidatos

1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do preenchimento do formulário eletrônico até às 23:59h (Vinte e três horas e Cinquenta e Nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 6 (Tabela 2) deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação do coordenador do projeto, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:

1.2.1 Todos os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição (ONLINE), usando o link abaixo, correspondente ao ANEXO I deste Edital.

<https://forms.gle/DQxzw2bbn4TDHK457>

1.2.2 Todos os candidatos deverão preencher a carta de intenção, usando o modelo do link abaixo (ANEXO II deste Edital) e anexando no local indicado do formulário de inscrição (ANEXO I).

 CARTA de INTENÇÃO_SELEÇÃO Biologia Geral II_ 2024.docx

1.2.3 O candidato deve enviar comprovante de vulnerabilidade social, caso esteja nessa condição e deseje que esta condição seja levada em consideração como critério de desempate (enviada através do formulário mencionado no item 1.2.1).

1.2.4 O candidato deve enviar comprovante de desempenho em aulas práticas, preparo de aulas, experiência pedagógica, experiência em mídias digitais para divulgação, experiência em produção de material pedagógico, experiência na plataforma Moodle e-UNI e experiência na organização e transmissão de LIVES, caso deseje que esta condição comprovada seja levada em consideração como critério de pontuação (enviada através do formulário mencionado no item 1.2.1).

1.3 Deve estar inscrito em componente curricular de curso de graduação da UNIRIO e ter sido aprovado na disciplina Biologia geral I (Comprovada por envio de comprovante, através do formulário mencionado no item 1.2.1).

1.4 Deve possuir coeficiente de rendimento igual ou superior à 5,0 (comprovada por envio de comprovante, através do formulário mencionado no item 1.2.1).

1.5 Deve dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades do projeto de ensino.

2. Da modalidade, perfil, atribuições do bolsista, vigência e valor da

bolsa. 2.1 modalidade

Os candidatos selecionados irão concorrer às vagas de voluntário ou bolsista de monitoria, conforme a ordem de classificação no presente concurso;

Os candidatos não contemplados com as bolsas poderão participar como voluntários no projeto, podendo ser, posteriormente, selecionados como bolsistas, seguindo a ordem de classificação, a partir do momento em que surjam bolsas disponíveis, ou até que a coordenação do NuBMA realize novo processo seletivo;

2.2 Perfil

Os candidatos devem estar inscritos em componente curricular de cursos de graduação da UNIRIO; preferencialmente, possuir conhecimento e interesse na área de ciências ambientais, ciências biológicas e ciências da natureza; ter sido aprovado na disciplina de Biologia geral II; saber utilizar recursos didáticos digitais (Powerpoint, Word, Formulário online, Plataforma G-Suite, Plataforma Moodle E-UNI..). para produção de aulas, vídeos e outras ferramentas didáticas; manutenção de mídias digitais; demonstrar comunicação, autonomia, iniciativa, interesse, dentre outros parâmetros importantes para o desenvolvimento do projeto.

2.3 Os alunos selecionados exercerão atividades de:

Busca de dados da literatura relacionados ao conteúdo programático da disciplina Biologia geral II; auxílio na elaboração, aperfeiçoamento e apresentação de aulas práticas da disciplina e do material didático das mesmas; preparo de todo o material (vidrarias, soluções, amostras,...) a ser utilizado nas aulas práticas da disciplina Biologia Geral II; auxílio na correção de relatório das referidas aulas práticas; preparo de questionários e estudo dirigidos e auxílio na aplicação dos mesmos; orientação dos discentes da disciplina Biologia Geral II quanto a elaboração seminários e correção dos questionários; atendimento aos discentes da disciplina Biologia Geral II para auxiliar a sanar dúvidas; Auxílio na Organização do Evento Recicla UNIRIO aplicado aos alunos da disciplina Biologia Geral I e II e outros membros da Sociedade; Apresentação dos resultados das atividades do projeto de ensino da disciplina Biologia Geral II na Semana de Integração Acadêmica (SIA) da

UNIRIO e, sempre que possível em outros encontros a nível nacional ou internacional, bem como artigos.

2.4 vigência e valor da bolsa

O valor e vigência da bolsa dependerá da disponibilidade de bolsa e do valor referenciado para a mesma na UNIRIO. Além disso, se o bolsista não cumprir com todas as atividades relacionadas ao projeto, ou outras questões que prejudiquem o andamento do projeto, será desligado do grupo e perderá a bolsa, que poderá ser transferida para outro candidato aprovado nesta ou em uma seleção posterior.

3. Do compromisso dos alunos voluntários ou bolsistas

São compromissos do aluno de graduação da UNIRIO no âmbito do programa que é objeto do presente Edital:

- 3.1 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 3.2 Zelar pelo andamento das atividades do programa a si atribuídas (item 2.3) e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 3.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária e cronograma estabelecidos pela coordenação do projeto;
- 3.4 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou saída do programa de extensão;
- 3.5 Participar das atividades previstas e designadas aos alunos de monitoria da UNIRIO no âmbito do projeto;
- 3.6 Expor os resultados das atividades desempenhadas na Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO e, sempre que possível em outros encontros a nível nacional ou internacional.

4. Dos critérios de seleção dos alunos:

- 4.1 Todos os candidatos serão avaliados com base nos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- 4.2 A ordem de classificação neste edital será utilizada como parâmetro para eleger o aluno que deverá receber a bolsa, caso exista disponibilidade de bolsa. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão aprovados e classificados em relação à nota obtida. Sendo assim, serão chamados respeitando o maior valor atingido, conforme surjam vagas para voluntários ou bolsistas no presente projeto de ensino.

Fica estabelecido que se um candidato não for classificado para receber a bolsa (ou não houver bolsa disponível), tal candidato poderá exercer atividades como voluntário, até que surja a disponibilidade de uma bolsa para o mesmo, respeitando o prazo de validade desta seleção.

Outrossim, caso o candidato classificado para o recebimento de bolsa, esteja impossibilitado de recebê-la, por motivos de ordem diversa, o próximo candidato da lista poderá assumir a vaga. No entanto, fica estabelecido que a coordenadora do projeto, poderá manter esse candidato em um banco de alunos, até que o mesmo tenha condições de assumir a vaga de bolsista, que possa estar disponível em um outro momento.

Essa seleção terá validade por um período de 1 ano ou até que ocorra nova seleção (a critério do coordenador do projeto).

4.3 Não é possível acumular esta bolsa, com bolsa de outra modalidade ou com trabalho remunerado.

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da graduação:

ITEM	Crítérios	Pontuação máxima do item	Caráter
4.1.1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO	Não pontua	Eliminatório
4.1.2	Preencher corretamente todos os dados constantes do formulário de inscrição	Não pontua	Eliminatório
4.1.3	Disponibilidade de 20h semanais	Não pontua	Eliminatório
4.1.4	Carta de intenção com indicação do período em que está matriculado em curso na UNIRIO em áreas afins e aprovação na disciplina Biologia Geral I (enviar comprovante pelo formulário, em anexo).	1,0 ponto	Classificatório
4.1.5	Avaliação de experiência, onde deverão listar e, "quando indicado "obrigatoriamente", comprovar com documentos (enviados em anexos, no formulário de inscrição), o conhecimento/experiência sobre: 1 - Aplicativo Canva/ PowerPoint/ Word 2- Plataforma G-suite e e-UNI Moodle, formulários (comprovar) 3 - Produção de vídeos (comprovar) 4 - Desempenho em mídias digitais para divulgação (comprovar) 5 - Experiência pedagógica (comprovar) 6 - Experiência na organização de eventos e LIVES (comprovar).	3,0 pontos	Classificatório
4.1.6	Avaliação escrita: Avaliação sobre pontos básicos do conteúdo programático da disciplina Biologia Geral I.	2,0 pontos	Classificatório
4.1.7	Entrevista: Será avaliada as habilidades de comunicação, autonomia, iniciativa, interesse	2,0 pontos	Classificatório
4.1.8	Tempo inserido no projeto	2,0 pontos	Classificatório
4.1.9	Vulnerabilidade social e acadêmica	2,0 pontos	Classificatório
4.1.10	Coefficiente de rendimento	Não pontua	segundo critério de desempate
		Não pontua	segundo critério de desempate

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página do NuBMA (www.nbma-unirio.com) e do IBIO (<http://www.unirio.br/ccbs/ibio>), nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. Cronograma

Tabela 2

Lançamento do edital	09/01/2024
Período de inscrição pelo formulário	09/01/2023 à 01/02/2024
Prova escrita/entrevista Av Pasteur 458, URCA Prédio do CCET/IBIO (sala 205N)	06/02/2024 (15 h)
Resultado final da seleção Página do NuBMA e IBIO	até dia 09/02/2024
Início da vigência do estágio	01/03/2024
Cadastro do aluno, no endereço: NuBMA - Cadastro de colaboradores	01/03/2024

7. Das disposições gerais:

O NÚCLEO DE NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR AMBIENTAL - NuBMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

Anna Cristina Neves Borges
SIAPE:1763891
Coordenadora do Projeto